



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento,

Tratam os autos da participação de servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI no curso a distância "Pentesting with Kali (PEN-200/PWK)", promovido pela empresa Acadi-TI Consultoria em Informática Ltda, com carga horária de 24 horas, nos termos propostos no documento nº 1955030.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, o Secretário de Orçamento e Finanças em substituição autorizou a despesa no valor de R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa Acadi-TI Consultoria em Informática Ltda., conforme despacho exarado no documento nº 2025975.

Isso posto, tendo em vista o Parecer nº AJDG nº 554/2021, documento nº 2017366, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, **ratifico** a decisão da Sra. Secretária de Orçamento e Finanças que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, estando dispensada a publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 21/09/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026676** e o código CRC **0EEDE122**.